



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 27 de abril de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2939
Questionamentos ao Edital de Licitação TP nº 03/2018, edital 044/2018



Projetos e Consultoria de Tráfego

2.4. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Quanto a “SISTEMATIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO” a Comissão tem o entendimento de que isso faz parte do Relatório de Diagnostico conforme a lei federal 12.587/12 da Política Nacional de Mobilidade Urbana?

3. ITEM 8.1.5.2, letra b):

3.1. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

No que se refere a:

- a) sistema viário e circulação;
- b) sistema de transporte coletivo;
- c) transporte não motorizado;
- d) gestão do transporte e mobilidade urbana;
- e) sistema de planejamento do transporte e da mobilidade urbana;
- f) reordenamento institucional;

Esses são itens que compõe a proposta do plano municipal de mobilidade urbana. A comissão tem o entendimento que PLANO DE AÇÕES são a Elaboração de Propostas do Plano de Mobilidade?

3.2. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que SISTEMA VIÁRIO E CIRCULAÇÃO se refere a revisão de hierarquização Viária, Planos Viários Futuros do Município, e Planos de Orientação de Tráfego?

3.3. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO se refere à mobilidade não motorizada?

3.4. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA e REORDENAMENTO INSTITUCIONAL são itens que contemplados elaboração de propostas (concepção de propostas, análise de propostas e simulações audiências sobre as propostas, conclusões sobre as propostas e detalhamento,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 27 de abril de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2939

OF nº 06 - RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 20 de abril de 2018.

Ofício Nº 0006/2018/jhs.

Referência: Email, de 16/04/2018 – licitacaopmg - Tomada de Preços nº 003/2018.

Anexo: Tomada de Preços nº 003/2018. Email e apensos.

Ao Ilustríssimo Senhor,

Ademar dos Santos Filho.

Coordenador Geral de Licitações e Compras.

Assunto: Esclarecimentos.

Em atenção ao contido no expediente de referencia, passo a informar a Vossa Senhoria, o que abaixo segue em relação aos questionamentos referentes ao edital de Licitação TP 003/2018 edital nº 003/2018, para as providencias decorrentes.

1. ITEM 8.1.5.2, letra b):

1.1. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 3 – LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS E TENDÊNCIAS:

Em contradição ao Termo de Referencia que norteia o edital, no item relacionado ao levantamento de informações, serão aceitos atestados técnicos referente a plano de mobilidade que contemple a fase de levantamentos de informações e dados para construção de diagnósticos (identificação e análise previa, levantamento de dados de fontes secundarias, pesquisas de campo), conforme a lei federal 12.587/12 da Política Nacional de Mobilidade Urbana?

RESPOSTA: SIM

2. ITEM 8.1.5.2, letra b):

2.1. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Quanto a “SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS” a Comissão tem o entendimento de que isso se referente à Identificação e Análise Previa dos Dados para elaboração do diagnostico?

RESPOSTA: SIM

2.2. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
Email: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 27 de abril de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2939

OF nº 06 - RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Quanto a “**SISTEMATIZAÇÃO DAS PESQUISAS ORIGEM/DESTINO**” a Comissão tem o entendimento de que isso se referente à Realização de pesquisas Origem/Destino bem como sua Tabulação e Análise?

RESPOSTA: SIM

2.3. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Quanto a “**SISTEMATIZAÇÃO DA CONTAGEM DE TRAFEGO**” a Comissão tem o entendimento de que isso se referente à Realização de contagem volumétrica de trafego?

RESPOSTA: NÃO JÁ REALIZADO PAIT/PVF

2.4. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 5 – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DO DIAGNOSTICO:

Quanto a “**SISTEMATIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO**” a Comissão tem o entendimento de que isso faz parte do Relatório de Diagnostico conforme a lei federal 12.587/12 da Política Nacional de Mobilidade Urbana?

RESPOSTA: SIM

3. ITEM 8.1.5.2, letra b):

3.1. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

No que se refere a:

- a) sistema viário e circulação;
- b) sistema de transporte coletivo;
- c) transporte não motorizado;
- d) gestão do transporte e mobilidade urbana;
- e) sistema de planejamento do transporte e da mobilidade urbana;
- f) reordenamento institucional;

Esses são itens que compõe a proposta do plano municipal de mobilidade urbana. A comissão tem o entendimento que PLANO DE AÇÕES são a Elaboração de Propostas do Plano de Mobilidade?

RESPOSTA: SIM

3.2. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que SISTEMA VIÁRIO E CIRCULAÇÃO se refere a revisão de hierarquização Viária, Planos Viários Futuros do Município, e Planos de Orientação de Tráfego?

RESPOSTA: SIM APROVEITANDO O PAIT/PVF

3.3. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO se refere à mobilidade não motorizada?

RESPOSTA: SIM

3.4. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
Email: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 27 de abril de 2018 - Edição Extraordinária Online nº 2939

OF nº 06 - RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

A comissão tem o entendimento que SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA e REORDENAMENTO INSTITUCIONAL são itens que contemplados elaboração de propostas (concepção de propostas, análise de propostas e simulações audiências sobre as propostas, conclusões sobre as propostas e detalhamento, consulta pública, revisão e detalhamento das propostas), apresentação de diretrizes técnicas?

RESPOSTA: SIM

3.5. Com relação ao item 8.1.5.2 - letra b), gostaríamos de esclarecimentos quanto ao item 6 – PLANO DE AÇÕES:

A comissão tem o entendimento que GESTÃO DO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA se refere à regulamentação de serviços de taxi, transportes fretados e moto-frete, circulação do transporte de carga, legislação de serviços alternativos e polos geradores de tráfego?

RESPOSTA: SIM

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700- 3132 7422 - 3133 1751
Email: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br